



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVIII – CALDAS BRANDÃO – PB – QUANTA FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Caldas Brandão  
Rua Rita Valerm de Silva, SN - Cajá - 58.250-000 - Caldas Brandão/PB - (03) 3284-1081  
E-mail: cmdca.cb.pb@gmail.com

### EDITAL Nº 02/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

Divulga Relação dos Inscritos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Caldas Brandão para a gestão 2024-2027 e dá outras providências.

FABIOLA ELISANGELA MONTEIRO DO NASCIMENTO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos os interessados, que nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº. 8.069/90, da Municipal 038/2022 de 28 de novembro de 2022 Resolução CONANDA 231 de 28 de dezembro de 2022, apresenta a relação PRELIMINAR nominal das candidaturas, a ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para um mandato de 04 (quatro) anos, gestão 2024 a 2027.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
1. PATRICIO GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
2. WILTON DO NASCIMENTO LIRA	DEFERIDO
3. MARIA CELESTE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
4. CLARICE IDALINO PEREIRA	DEFERIDO
5. ROSINEIDE MUNIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
6. THAIS FERREIRA DE FIGUEIRÉDO	DEFERIDO
7. IRACI GOMES DE MELO	DEFERIDO

  
FABIOLA ELISANGELA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Presidente do CMDCA